



J. W. Ast.
Presidente

Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Gabinete Vereador Dr. Chiquinho
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

PROJETO DE LEI Nº _____

Dispõe sobre a implantação da tarifa social nos ônibus do município de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica implantada no sistema de transporte coletivo no município de Belém, a tarifa social e dá outras providências.

Art.2º A tarifa será reduzida em 50 % do valor da tarifa normal, sempre aos domingos.

Parágrafo único: Quando houver reajuste de tarifas devemos observar que de acordo com esta lei será mantida a redução em conformidade com o percentual por esta estabelecido.

Art.3º O Poder Executivo municipal de Belém através da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB, adotarão critérios de avaliação para implantação da tarifa que trata o Art.1º.

Art.4º O ato do poder executivo regulamentará essa lei.

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 20 de fevereiro de 2017.

Dr. Chiquinho

VEREADOR DR. CHIQUINHO

PSOL



D2
CM

Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Gabinete Vereador Dr. Chiquinho
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL


JUSTIFICATIVA

A tarifa social é um benefício para as pessoas que utilizam os transportes coletivos, tendo como objetivo possibilitar aos moradores do município a se deslocarem com as suas famílias na capital paraense aos domingos, podendo aproveitar as diversas áreas de lazer, esporte, cultura, espaços religiosos, etc.

O projeto de lei é um benefício para os moradores do município de Belém, pois terão acesso a uma tarifa reduzida, ampliando a possibilidade ao entretenimento oferecidos pelo município, além da possibilidade de deslocamento para os shoppings, os cinemas, aos supermercados, as feiras livres, as praças, as praias das ilhas dos distritos de Belém, dentre outros espaços.

Vale ressaltar que o referido projeto de lei vem sendo efetivado em várias capitais do Brasil com aprovação da população, que passou a acessar com maior frequência os transportes coletivos aos domingos.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 20 de fevereiro de 2017.


VEREADOR DR. CHIQUINHO
PSOL